DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 13
Ratificação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 141/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A PORTARIA Nº 103/2025, PARA FIXAR OS EFEITOS DA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JULIANA DE ABREU MIRA A PARTIR DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 103/2025, publicada em 25 de março de 2025, quanto à data de efeitos da exoneração da servidora JULIANA DE ABREU MIRA, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2593/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 103/2025, exclusivamente para estabelecer que os efeitos da exoneração da Senhora **JULIANA DE ABREU MIRA**, portadora da C.T.P.S. nº 052473, Série 00261, RG nº 45.403.545-7 e CPF nº 338.121.538-82, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ocorrerão **a partir de 18 de fevereiro de 2025**, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 11 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID.RFB VS, OU=AR DIESP, OU=Videoconferencia, OU=62228170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 10:56:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 148/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2593/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, o Senhor **MARCELO ZANATTA,** portador da C.T.P.S. nº. **85450** Série **324** -SP, **RG** nº **49.191.417-9 e CPF nº 417.470.968-81,** em virtude de sua aprovação em 2ª colocação, no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 001/2024, homologado em 10/07/2024, no emprego de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020, pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – O servidor contratado será lotado no Centro de Custo 02.18.08 – FUNDEB Ensino Fundamental 70%**,** onde desempenhará suas funções conforme as atribuições do cargo.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 3º - Para fins de remuneração, fica o servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal nº 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Art. 4º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

Torrinha, 11 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 11:08:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 149/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2593/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido, o contrato por prazo determinado firmado entre o Município de Torrinha e o Senhor **MARCELO ZANATTA**, portador da C.T.P.S. nº 85450, Série 324-SP, RG nº 49.191.417-9 e CPF nº 417.470.968-81, admitido em 19/02/2025, em virtude de sua aprovação em 2ª colocação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2024, homologado em 10/07/2024, para o exercício da função de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme previsto no artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2025.

Torrinha, 11 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 11:34:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 142/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A PORTARIA Nº 104/2025, PARA FIXAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO DA SERVIDORA JULIANA DE ABREU MIRA A PARTIR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 104/2025, publicada em 25 de março de 2025, quanto à data de efeitos da contratação da servidora JULIANA DE ABREU MIRA, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2593/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 104/2025, exclusivamente para estabelecer que os efeitos da contratação da Senhora **JULIANA DE ABREU MIRA**, portadora da C.T.P.S. nº 52473, Série 261, RG nº 45.403.545-7 e CPF nº 338.121.538-82, do cargo de ENFERMEIRO DO PSF, ocorrerão **a partir de 19 de fevereiro de 2025**, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 11 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 10:56:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 143/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A PORTARIA Nº 105/2025, PARA FIXAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO DO SERVIDOR FLAVIO WALKER ZANI PISSOLATO A PARTIR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 105/2025, publicada em 25 de março de 2025, quanto à data de efeitos da contratação do servidor FLAVIO WALKER ZANI PISSOLATO, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2593/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 105/2025, exclusivamente para estabelecer que os efeitos da contratação da Senhora **FLAVIO WALKER ZANI PISSOLATO**, portador da C.T.P.S. nº 15626, Série 426, RG nº 56.088.711-5 e CPF nº 449.745.018-01, do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, ocorrerão **a partir de 19 de fevereiro de 2025**, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 11 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 10:56:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 144/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A PORTARIA Nº 106/2025, PARA FIXAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO DO SERVIDOR RAUL DA SILVA LIMA A PARTIR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 106/2025, publicada em 25 de março de 2025, quanto à data de efeitos da contratação do servidor RAUL DA SILVA LIMA, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2593/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 106/2025, exclusivamente para estabelecer que os efeitos da contratação da Senhora **RAUL DA SILVA LIMA**, portador da C.T.P.S. nº DIGITAL, Série DIGITAL, RG nº 56.475.471-7 e CPF nº 455.548.218-20, do cargo de FISCAL GERAL, ocorrerão **a partir de 19 de fevereiro de 2025**, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 11 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 10:56:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 145/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A PORTARIA Nº 107/2025, PARA FIXAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO DO SERVIDOR PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA A PARTIR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 107/2025, publicada em 25 de março de 2025, quanto à data de efeitos da contratação do servidor PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2593/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 107/2025, exclusivamente para estabelecer que os efeitos da contratação da Senhora **PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador da C.T.P.S. nº 6700, Série 166, RG nº 24.625.907-3 e CPF nº 131.079.208-94, do cargo de PEDREIRO, ocorrerão **a partir de 19 de fevereiro de 2025**, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 11 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 10:57:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 146/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A PORTARIA Nº 108/2025, PARA FIXAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO DO SERVIDOR PEDRO AUGUSTO DE CAMPOS A PARTIR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 108/2025, publicada em 25 de março de 2025, quanto à data de efeitos da contratação do servidor PEDRO AUGUSTO DE CAMPOS, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2593/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 108/2025, exclusivamente para estabelecer que os efeitos da contratação da Senhora **PEDRO AUGUSTO DE CAMPOS**, portador da C.T.P.S. nº 87900, Série 358, RG nº 56.650.874-6 e CPF nº 457.910.478-19, do cargo de MOTORISTA, ocorrerão **a partir de 19 de fevereiro de 2025**, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 11 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 10:57:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 147/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A PORTARIA Nº 109/2025, PARA FIXAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO DA SERVIDORA SAMYRA NATALIA ROCHA A PARTIR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 109/2025, publicada em 25 de março de 2025, quanto à data de efeitos da contratação da servidora SAMYRA NATALIA ROCHA, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2593/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 109/2025, exclusivamente para estabelecer que os efeitos da contratação da Senhora **SAMYRA NATALIA ROCHA**, portadora da C.T.P.S. nº 87436, Série 358, RG nº 56.168.793-6 e CPF nº 441.553.328-09, do cargo de ATENDENTE, ocorrerão **a partir de 19 de fevereiro de 2025**, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 11 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 10:57:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação n° 43/2025

Objeto: Renovação da Locação de Imóvel localizado na Rua Dr. Carlos de Campos, n° 308 – centro, nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 8.321 do Registro de Imóveis da Comarca de Brotas, composto por um prédio predominantemente residencial, com características que irão beneficiar a Prefeitura, com área aproximada de 180,00 metros quadrados, para continuar abrigando as instalações do Conselho Tutelar do Município de Torrinha (Prazo da locação: 12 (doze) meses).

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em inexigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso V c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação a **renovação da Locação de Imóvel localizado na Rua Dr. Carlos de Campos, n° 308 – centro, nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 8.321 do Registro de Imóveis da Comarca de Brotas, composto por um prédio predominantemente residencial, com características que irão beneficiar a Prefeitura, com área aproximada de 180,00 metros quadrados, para continuar abrigando as instalações do Conselho Tutelar do Município de Torrinha (Prazo da locação: 12 (doze) meses)**, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato de locação com o(a) **SR. LUIZ CARLOS PERLATTI**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de inexigibilidade e o extrato de contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 11 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br